



PORTARIA Nº 51 / 2023

Concede férias aos vereadores da Câmara Municipal de Delfim Moreira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos vereadores da Câmara Municipal de Delfim Moreira, em obediência ao artigo 57, §7º da Lei Orgânica Municipal e a Lei Ordinária nº 1.529 de 08 de novembro de 2022, conforme especificado:

Vereador	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Antônio Luciano da Silva	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
José Carlos Rodrigues	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Jucemar Paulo dos Santos	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Marcus Vinicius de Oliveira Costa	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Ritiele Aparecida Graciano Rodrigues	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Norival Freitas Alkmin	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Sebastião dos Santos Fortes Vieira	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Reinaldo Sávio Ribeiro	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Thiago Siqueira Marques	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 06 de dezembro de 2023

Marcus Vinicius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira